



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 1.122, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 49, inciso XX, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.013423/2023-39, resolve:

Art. 1º Estabelecer a estrutura organizacional do Gabinete do Procurador-Geral da República, com emprego das alterações constantes desta Portaria, conforme quadro abaixo.

Art. 2º Transformar 1 (um) cargo em comissão, CC-4, de provimento exclusivo por servidor ocupante de cargo efetivo na Administração Pública, existente na Assessoria de Expediente, em 1 (um) cargo em comissão, CC-5, restrito à ocupação por servidor efetivo, utilizando para este fim, saldo remanescente da Portaria SG/MPF nº 411, de 31 de maio de 2023.

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	GABINETE PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA			GABINETE PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA	
	
	ASSESSORIA DE EXPEDIENTE			ASSESSORIA DE EXPEDIENTE	
			1	Assessor-Chefe Nível V	CC-5
1	Assessor-Chefe Nível IV	CC-4			
	

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 2 jan. 2024. Caderno Administrativo, p. 10.](#)